



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 656, 1º DE AGOSTO DE 2018.**

Designa magistrado para responder por  
Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o afastamento do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 30.07 a 03.08.2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** o afastamento do magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para participar do curso “Questões polêmicas e práticas positivas da Lei nº 11.101/05. Bases econômicas e bem sucedidas dos institutos de recuperação Judicial e falência”, promovido pela Escola Nacional da Magistratura em parceria com o Instituto Recupera Brasil – IRB, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, em Brasília/DF – Portaria nº 695, de 31.07.2018, DJe de 1º.08.2018 –;

**CONSIDERANDO** que o magistrado João Paulo Martins da Costa, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, Juízo Substituto Legal da 2ª Vara de Porto Calvo, encontra-se de férias, no decorrer de 24.07.2018 a 23.08.2018;

**CONSIDERANDO** a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo III da 5ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem-se de férias ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Soraya Maranhão Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para auxiliar o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Portaria nº 3207, DJe de 20.09.2016 –;



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** que o magistrado Yulli Roter Maia, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Paripueira, em razão de sua vacância – Portaria nº 516, DJe de 14.06.2018 –;

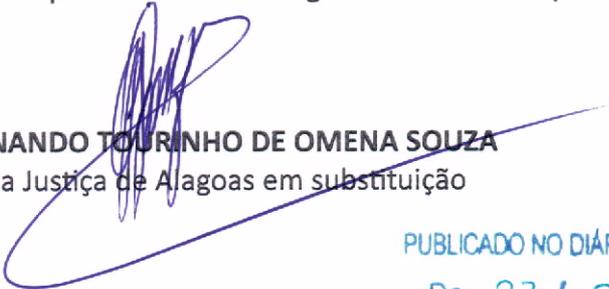
**CONSIDERANDO** que o magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 1ª Vara de Porto Calvo, em razão do afastamento autorizado do magistrado designado, José Eduardo Nobre Carlos – Portaria nº 655, de 1º.08.2018 –;

**CONSIDERANDO** que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado ANDERSON SANTOS DOS PASSOS, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, no decorrer de 1º a 03.08.2018, em razão do afastamento do magistrado titular, José Eduardo Nobre Carlos, para participar do curso “Questões polêmicas e práticas positivas da Lei nº 11.101/05. Bases econômicas e bem sucedidas dos institutos de recuperação Judicial e falência”, promovido pela Escola Nacional da magistratura em parceria com o Instituto Recupera Brasil – IRB, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 / 08 / 2018

  
(fls. 30-31)